

ATO PRESI Nº 1.038, DE 17 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o decidido no PAe 0007259-51.2025.4.01.8004, resolve:

DESIGNAR os magistrados abaixo listados para participarem do mutirão de audiências de instrução e julgamento e sentenças no Juizado Especial Federal adjunto da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Feira de Santana/BA, no período de 4 a 8/8/2025, sem prejuízo da jurisdição nas lotações de origem:

1. Juiz Federal CRISTIANO MIRANDA DE SANTANA, lotado na 10ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia;
2. Juiz Federal RAFAEL IANNER SILVA, lotado na 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista/BA;
3. Juiz Federal RODRIGO BRITTO PEREIRA LIMA, lotado na Vara Única da Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato/PI;
4. Juiz Federal PABLO ENRIQUE CARNEIRO BALDIVIESO, lotado na Vara Única da Subseção Judiciária de Eunápolis/BA;
5. Juiz Federal RODRIGO GASGLIA DE SOUZA, lotado na Vara Única da Subseção Judiciária de Juazeiro/BA;

Des. JOÃO BATISTA MOREIRA

PRESI ATO PRESI Nº 1.039, DE 17 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o decidido no PAe 0002350-39.2025.4.01.8012, resolve:

DESIGNAR o Juiz Federal Substituto REGINALDO ACHRE SIQUEIRA para, a partir de 12/5/2025, responder pela titularidade plena da 3ª Vara Federal da Seção Judiciária de Rondônia, enquanto durar a convocação do titular para auxílio neste Tribunal, ficando convalidados os atos praticados pelo magistrado na titularidade da referida unidade no período de 12/5 a 18/7/2025.

Des. JOÃO BATISTA MOREIRA

ATO PRESI Nº 1.046, DE 17 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o decidido no PAe 0011152-62.2025.4.01.8000, resolve:

ALTERAR, EM PARTE, o Ato Presi 1021 (23177304), publicado no DOU2 de 14/7/2025, para que a convocação do Juiz Federal PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA para substituir a Desembargadora Federal MAURA MORAES TAYER, por motivo de licença para tratamento da própria saúde, ocorra no período de 14/7 a 12/8/2025.

Des. JOÃO BATISTA MOREIRA

ATO PRESI Nº 1.049, DE 17 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o decidido no PAe 0012408-89.2015.4.01.8000, resolve:

CONVOCAR, ad referendum da Corte Especial Administrativa, a Juíza Federal MARIA CECÍLIA DE MARCO ROCHA para, com prejuízo da jurisdição na 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal e sem prejuízo do auxílio à Vice-Presidência, substituir o Desembargador Federal JOSÉ AMILCAR MACHADO na 4ª Seção e 7ª Turma, de 17 a 26/7/2025, por motivo de férias.

Des. JOÃO BATISTA MOREIRA

ATO PRESI Nº 1.050, DE 18 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o decidido no PAe 0004775-54.2025.4.01.8007, resolve:

DESIGNAR a Juíza Federal Substituta GLENDA FERNANDES RIBEIRO NUNES FREIRE FARDO para exercer a função de Coordenadora do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Caxias/MA, a partir de 27/5/2025.

Des. JOÃO BATISTA MOREIRA

ATO PRESI Nº 1.053, DE 18 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o decidido no PAe 0036858-81.2024.4.01.8000, resolve:

ALTERAR, EM PARTE, o Ato Presi 1033/2025 (23206185), publicado no DOU2 de 18/7/2025, a fim de que a convocação da Juíza Federal LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA para substituir o Desembargador Federal RUI GONÇALVES ocorra, ad referendum da Corte Especial Administrativa, com parcial prejuízo da jurisdição na 7ª Vara Federal da Seção Judiciária do Pará.

Des. JOÃO BATISTA MOREIRA

PORTARIA Nº 412, DE 15 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0002306-50.2025.4.01.8002, resolve:

REVOGAR, a partir de 21/07/2025, a Portaria Presi 306/2025 de 23/05/2025, publicada no Diário Oficial da União, Seção II, em 27/05/2025, que colocou à disposição da Subseção Judiciária de Tabatinga, para exercício de cargo em comissão, o servidor REINALDO ANTÔNIO FERREIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal da Sede da Seção Judiciária do Amazonas.

Des. JOÃO BATISTA MOREIRA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ATO PRES/TRF2 Nº 595, DE 15 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do Processo SEI nº 0013331-36.2025.4.02.8001, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 29/04/2025, o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, Classe A, Padrão 4, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, ocupado pelo servidor MIGUEL FRANCISCO SCHNEIDER NETO, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 1990, em interpretação conjunta com a Resolução nº 03, de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO Nº 6.939, DE 14 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0006114-12.2025.4.03.8001 - SEI, resolve:

CONCEDER PENSÃO ESTATUTÁRIA, em cota familiar correspondente a 50% (cinquenta por cento), acrescida da cota individual de 10% (dez por cento), conforme o disposto no caput do art. 23 e § 1.º da EC nº 103/2019, ao dependente abaixo discriminado, da servidora HILDA CORDEIRO DE ARAÚJO, anterior ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 11, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1.º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com efeitos financeiros a partir de 02 de abril de 2025, data em que ocorreu o óbito, a teor do disposto no art. 74, inciso I, da Lei nº 8.213/1991, com redação das Leis nºs 9.528/1997 e 13.846/2019:

- DANIEL DOS SANTOS, viúvo, beneficiário de pensão vitalícia, nos termos do art. 16, inciso I, da Lei nº 8.213/1991, com a redação da Lei nº 13.146/2015, observado o disposto no art. 77, § 2.º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991, com a redação das Leis nºs 9.032/1995, 13.135/2015 e 13.846/2019, e no art. 1.º, inciso VI, da Portaria ME nº 424/2020.

Des LUIS CARLOS HIROKI MUTA

ATO Nº 6.942, DE 17 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parágrafo 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, por perda do prazo legal para posse, a nomeação dos candidatos abaixo nominados, para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região:

VICTOR BREZINISKI DE VILHENA SALES, nomeado pelo Ato nº 6.743, de 08/05/2025, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 12/05/2025

FILIPPE LELIS HENRIQUES, nomeado pelo Ato nº 6.743, de 08/05/2025, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 12/05/2025

DIEGO DINIZ RODRIGUES, nomeado pelo Ato nº 6.869, de 10/06/2025, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 12/06/2025

CAIO CARVALHO RODRIGUES, nomeado pelo Ato nº 6.870, de 10/06/2025, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 12/06/2025

Des LUIS CARLOS HIROKI MUTA

ATO Nº 6.943, DE 17 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e", da Constituição da República, e o requerimento constante no processo administrativo nº 0002729-59.2025.4.03.8000, resolve:

I - TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a nomeação do candidato PEDRO AUGUSTO GOMES SOUZA, para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de que trata o Ato nº 6.869, de 10/06/2025, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 12/06/2025.

II - EXCLUIR, a pedido, o referido candidato da lista de habilitados da Unidade de Classificação Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, do Concurso Público nº 01/2024 da Justiça Federal da 3ª Região, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006 e alterações posteriores.

Des LUIS CARLOS HIROKI MUTA

ATO Nº 6.944, DE 17 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e", da Constituição da República, e o requerimento constante no processo administrativo nº 0002729-59.2025.4.03.8000, resolve:

I - TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a nomeação da candidata THAYS DUARTE SANTOS, para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de que trata o Ato nº 6.869, de 10/06/2025, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 12/06/2025.

II - EXCLUIR, a pedido, a referida candidata da lista de habilitados, tanto na Unidade de Classificação Tribunal Regional Federal da 3ª Região como na Lista Geral do Estado de São Paulo, para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, do Concurso Público nº 01/2024 da Justiça Federal da 3ª Região, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006 e alterações posteriores.

Des LUIS CARLOS HIROKI MUTA

ATO Nº 6.945, DE 17 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem os cargos a seguir relacionados, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região:

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

JULIANA CHAN TCHEOU, em vaga decorrente da vacância do cargo de Pedro Guermândi Hernandez José

JULLIANE QUINTAO SIQUEIRA, em vaga decorrente da vacância do cargo de Alanna Vieira de Alencar

JOAO MARCUS PERES LIMA, em vaga decorrente da exoneração de Patrícia Saemi Nakamura

SAYURI FARES MASUKAWA, em vaga decorrente da exoneração de Giuliana Debiasi Tomaz de Souza

LUIZA BRAGAGNOLO AVANCINI, em vaga decorrente da exoneração de Daniel Pessoa Schon

II - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

ALINE DE OLIVEIRA MOREIRA, em vaga decorrente da aposentadoria de Elisa Yoko Tanabe Yoneda

GABRIEL THOMAZINE DAMETTO, em vaga decorrente da aposentadoria de Paulo Sergio Vieira de Alencar

EVANDRO RABELLO DA SILVA, em vaga decorrente da aposentadoria de Joel Renato Vieira

FLORA MITSUE CARVALHO NAKASHIMA, em vaga decorrente da exoneração de Marcelo Machado Borba Junior

ALESSANDRA BERTO FERREIRA DA SILVA, em vaga decorrente da vacância do cargo de Luiz Felipe Silva Bento



GISLAINE FERREIRA MAGGIONI MORAES, em vaga decorrente da exoneração de Dalton Félix da Silva
 ANNA SUSAN HORWARTH, em vaga decorrente da vacância do cargo de José Antonio Olim Perestrelo Gomes
 DANIEL FERNANDES VALENCIA, em vaga decorrente da exoneração de Flavio Aguiar Santana
 LILIAN CRISTINA LEYTON GIORDANO, em vaga decorrente da vacância do cargo de Sabrina Sodrê Silva
 RUBIANNY DE LIMA FREIRE, em vaga decorrente da vacância do cargo de Victor de França Leitão
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des LUIS CARLOS HIROKI MUTA

ATO Nº 6.946, DE 17 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, e considerando o disposto na Lei nº 12.990, de 09/06/2014, resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem os cargos a seguir relacionados, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região:

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

CLARA FERREIRA CARDOSO DE OLIVEIRA, em vaga decorrente da exoneração de Simone de Sá Lemos Chaumette

II - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

HENRIQUE EURICO DA SILVA, em vaga decorrente da aposentadoria de Laura Camargo Maman

LUCIENE SANTOS DE JESUS, em vaga decorrente da vacância do cargo de Flávio de Sá Salgado

ESMERALDO DOS SANTOS FILHO, em vaga decorrente da vacância do cargo de Daniel Guimarães Bertele Puga

FILIPE SILVA CORREA, em vaga decorrente da vacância do cargo de Ricardo dos Santos Gabriel de Jesus

Des LUIS CARLOS HIROKI MUTA

ATO PRES Nº 6.949, DE 17 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais, resolve:

EXTINGUIR, a partir de 13 de julho de 2025, data do óbito da pensionista Senhora MARGARIDA CORRÊA FERREIRA DAMATO, a pensão estatutária instituída pelo Excelentíssimo Juiz Federal inativo falecido ÍTALO DAMATO, nos termos do artigo 222, I, da Lei 8.112/1990, por força do artigo 52 da Lei 5.010/1966.

Des LUIS CARLOS HIROKI MUTA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 144 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR JUNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 19, XI e LV, do Regimento Interno do Tribunal e,

CONSIDERANDO a homologação, pelo Tribunal Superior Eleitoral, do resultado final do Concurso Público Unificado da Justiça Eleitoral, para provimento de vagas do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas;

CONSIDERANDO as previsões contidas no art. 9º, I, e no art. 10, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO as previsões da Portaria TSE n. 236, de 27 de maio de 2025;
 CONSIDERANDO o que consta do Procedimento SEI nº 0001186-10.2025.6.01.8000, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação, em razão de habilitação no Concurso Público Unificado da Justiça Eleitoral, realizado pelo Tribunal Superior Eleitoral, os candidatos abaixo mencionados, para exercerem, neste Tribunal, os cargos de Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas, ambos na Classe A, Padrão 1, respectivamente:

JONATHAN MESSIAS SILVA	E	Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas, cargo criado pela Lei nº 11.202/2005, vago em razão da redistribuição do servidor Frankley Francalino da Rocha ao TSE, ocorrida em 08 de janeiro de 2021.
FELIPE BEZERRA LIMA		Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas, cargo criado pela Lei nº 8.868/1994, vago em razão da aposentadoria do servidor Ricardo Melo Filho, ocorrida em 19 de janeiro de 2022, e que foi transformado naquela especialidade.

Art. 2º Os candidatos nomeados terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União, para tomarem posse nos referidos cargos, conforme previsão do art. 13, § 1º, da Lei n. 8.112/90, devendo se submeterem previamente à inspeção médica de saúde e apresentação dos exames laboratoriais e complementares, conforme convocação a ser expedida.

Des. JÚNIOR ALBERTO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**PORTARIA TRE/AM Nº 699, DE 14 DE JULHO DE 2025**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, e ainda o requerimento subscrito pelo servidor Bruno Santos Montenegro, constante no Processo Eletrônico - SEI nº 0008897-26.2025.6.04.0000, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, com fundamento no artigo 34, parte inicial e 35, inciso II, da Lei 8.112/1990, a contar do dia 21.7.2025, o servidor BRUNO SANTOS MONTENEGRO, matrícula nº 2.302.032.

Art. 2º Tornar vago, em razão de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei 8.112/1990, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 12, vaga nº 70, criado pela Lei nº 11.202, de 29/11/2005, do Quadro Permanente deste Tribunal Regional Eleitoral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desª. CARLA MARIA SANTOS DOS REIS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**PORTARIA Nº 591, DE 15 DE JULHO DE 2025**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno deste Tribunal, com base na Lei n.º 8.112/90, Portaria TRE/CE n.º 323, de 4/6/2003, considerando o resultado do 16º Concurso de Remoção, homologado pela Portaria TRE-CE nº 415/2024, e decisão contida no SEI n.º 2025.0.000003767-2, resolve:

Art.1º. Dispensar JOSE WILKER NASCIMENTO DA SILVA, Analista Judiciário do Quadro Permanente deste Tribunal, da função comissionada de Chefe, nível FC-6, do Cartório da 38ª Zona Eleitoral - Campos Sales.

Art.2º. Dispensar IVNA MARQUES DE ARAUJO SOUSA, Técnica Judiciária do Quadro Permanente deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I, nível FC-1, do Cartório da 121ª Zona Eleitoral - Sobral.

Art.3º. Dispensar MARIA DE FATIMA BRITO DE MORAES, Técnica Judiciária do Quadro Permanente deste Tribunal, da função comissionada de Chefe, nível FC-6, do Cartório da 101ª Zona Eleitoral - Aiuaba.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desª. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO**ATO Nº 174, DE 16 DE JULHO DE 2025**

O DESEMBARGADOR DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve DECLARAR, mediante pedido protocolado sob o número 0003022-23.2025.6.08.8000, a VACÂNCIA do Cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C - Padrão 13, criado pela Lei nº 7.645/1987, ocupado pela servidora MARIA TEREZA MARIO CHAUL, em virtude de posse em cargo público inacumulável, com efeitos a partir de 07.07.2025.

Des. CARLOS SIMÕES FONSECA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**PORTARIA TRE-MA/PRES/DG/SGP/COTEJ Nº 30, DE 17 DE JULHO DE 2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29, inciso LIX, do Regimento Interno deste Tribunal, considerando o que consta no Processo Administrativo SEI nº 0014941-15.2024.6.27.8000, resolve:

Art. 1º CONCEDER aposentadoria por invalidez permanente ao servidor FERDINAND GIL CARDOSO PEREIRA LIMA, Matrícula nº 3099948, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Apoio Especializado - Programação de Sistemas, criado pela Lei 8.868, de 14/04/1994, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da CF, na redação dada pela EC nº 41/2003 e art. 186, inciso I e § 1º, da Lei nº 8.112/90 c/c o art. 3º, da EC nº 103/2019, com direito à percepção de proventos com integralidade, calculados com base na remuneração do cargo efetivo, reajustados pela paridade, com fundamento no art. 6º-A da EC nº 41/2003, acrescido pela EC nº 70/2012, sujeitando ao desconto da contribuição previdenciária nos termos do art. 11, § 4º, da EC nº 103/2019.

Art. 2º DECLARAR vago o cargo então ocupado pelo servidor, com fulcro no art. 33, inciso VII, da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Des. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**PORTARIA PRE Nº 136, DE 17 DE JULHO DE 2025**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto nos autos do processo SEI nº 0010615-65.2025.6.13.8000, resolve:

Art. 1º Dispensar RAIMUNDA CÂNDIDA TEIXEIRA BORTOT, Analista Judiciário, Área Administrativa - Contabilidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada FC-01, no Gabinete de Juiz Membro da Corte III.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR LORENS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**PORTARIA Nº 211, DE 16 DE JULHO DE 2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, incisos XXX e XLI do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no SEI 0003519-98.2025.6.16.8134, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, em caráter excepcional, em conformidade com o disposto na Resolução TSE nº 23.411/2014, a servidora DIENIPHER NEVES DOS SANTOS, requisitada para prestar serviços junto à 134ª Zona Eleitoral de PALMITAL, para exercer a função comissionada de Assistente I do Cartório da 134ª Zona Eleitoral de PALMITAL, FC-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. SIGURD ROBERTO BENGTSOON

PORTARIA Nº 213, DE 16 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, incisos XXX e XLI do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no SEI nº 0003638-38.2025.6.16.8141, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MARCONI DA SILVA PAIXÃO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe de Cartório da 141ª Zona Eleitoral de IRETAMA, FC-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. SIGURD ROBERTO BENGTSOON

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**PORTARIA GPR Nº 344, DE 25 DE JUNHO DE 2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no processo SEI 0038307/2024, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral ao servidor Ronaldo Cesar de Arruda, matrícula 309.920, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, com fundamento no artigo 4º da Emenda Constitucional 103/2019, com as vantagens previstas no artigo 67 da Lei 8.112/1990, c/c o artigo 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do artigo 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001, no artigo 3º da Lei 8.911/1994 c/c o artigo 15 da Lei 9.527/1997 c/c artigo 5º da Lei 9.624/1998 e na determinação judicial contida no MSG 2003.00.2.008895-7, segundo preceitos do RE

